



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 701/2020

Em 2 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 7/2020**, de autoria de V. Ex^a, a Secretaria de Trânsito (Setran) ressaltou que a Rua Ademar Menquini, no Bairro Mirim, possui placas de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar).

Ademais, a Setran informou que as placas que se encontravam danificadas foram reimplantadas em 17 de fevereiro do corrente ano.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn